



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS/MT
CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022

MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº 012/2022, devidamente publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, no dia 23 de maio de 2022, que teria abertura em 03/06/2022, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES INCLUINDO O FORNECIMENTO PARA A CÂMARA DE VEREADORES ATENDENDO OS CRITÉRIOS DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO EDITAL**, fica SUSPENSA temporariamente em virtude de adequação que culminará conseqüentemente em alterações no Edital, em conformidade com art. Art. 41 da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/2000. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, conforme Art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105, ou no site www.arenapolis.mt.gov.br

Arenápolis /MT, 01 de Junho de 2022.

Regina Lucia de Souza
REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

ado na Forma da Lei, por afixação
no mural *Prefeit. Munic. Arenápolis*
Matéria: *Pregão Presencial nº 012/2022*
Data: *01 / 06 / 2022*
Yatiana Mendes

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 354/2021, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação, na modalidade Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em perfuração de poço artesiano tubular profundo para captação de água subterrânea, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - Smae. A realização do certame será no dia 17 de junho de 2022, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-eletronico> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço <https://www.gov.br/compras> ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 01 de junho de 2022.

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº 012/2022, devidamente publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, no dia 23 de maio de 2022, que teria abertura em 03/06/2022, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES INCLUINDO O FORNECIMENTO PARA A CÂMARA DE VEREADORES ATENDENDO OS CRITÉRIOS DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO EDITAL**, fica SUSPENSA temporariamente em virtude de adequação que culminará consequentemente em alterações no Edital, em conformidade com art. 41 da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/2000. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, conforme Art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105, ou no site www.arenapolis.mt.gov.br

Arenápolis /MT, 01 de Junho de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 18.909 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre arquivamento dos autos do Processo Administrativo nº. 70, da Portaria nº. 17.913 de 01/09/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o previsto no Artigo 160 da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, para instaurar Processo de Sindicância e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
Resolve:
Art. 1º - Aplicar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº. 70, da Portaria nº. 17.913 de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 16 de maio de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.910 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre arquivamento dos autos do Processo Administrativo nº. 80, da Portaria nº. 18.191 de 21/12/2021.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADILSON GONÇALVES DE MACEDO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o previsto no Artigo 160 da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991, para instaurar Processo de Sindicância e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,
Resolve:
Art. 1º - Aplicar o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo nº. 80, da Portaria nº. 18.191 de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 16 de maio de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022

CONTRATO Nº. 156/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50

CONTRATADA: ISABEL ASSUNCAO MAIA EIRELI

CNPJ: 40699909/0001-02

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, SOBREAVISO, CONSULTAS, CLÍNICA MÉDICA EM UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

VALOR: R\$165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA: 23/05/2022 ATE 23/05/2023.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022

O MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS/MT, torna público a celebração do Termo Aditivo em epígrafe, celebrado com a contratada **LUCAS FERNANDO VIEIRA GOMES LTDA**, CNPJ nº 37.554.960/0001-03, tendo por objeto o acréscimo de 6,13% ao contrato originário equivalente ao valor de R\$ 8.606,75 (oito mil seiscentos e seis reais e setenta e cinco centavos), tendo como justificativa manter a qualidade da referida obra e as necessidades surgidas com o seu avanço; com fundamento legal no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

As demais cláusulas e condições do contrato que não se incompatibilizarem com o presente aditivo permanecerão inalteradas e devidamente ratificadas pelo presente Termo.

Barra do Garças/MT, 31 de Maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 037/2022

CONTRATO Nº. 158/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

CNPJ: 03.439.239/0001-50

CONTRATADA: FELIPE FERDINANDO BRONCA SERVIÇOS

CNPJ: 46.373.415/0001-01

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL, SOBREAVISO, CONSULTAS, CLÍNICA MÉDICA EM UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

VALOR: R\$ 165.600,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL, E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 01/06/2022 ATE 01/06/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 31/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT.**AVISO DE LICITAÇÃO.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação regida pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei nº. 8.883/94 e suas alterações posteriores.

MODALIDADE: Tomada de Preço nº. 007/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para a construção do espaço para o som automotivo no Município de Água Boa-MT, conforme convênio da SECEL nº 0462/2021, e condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

REALIZAÇÃO: 21/06/2022.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 08h30min.

HORÁRIO DE BRASÍLIA.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas até o terceiro dia que anteceder o recebimento dos envelopes e através do site www.aguaboa.mt.gov.br e do e-mail licitacao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa - MT, 02 de junho de 2022.

Alan Rogério Steinmetz
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO ADITIVO Nº. 010 AO CONTRATO Nº. 089/2019.

TERMO ADITIVO Nº. 010 ao Contrato nº. 089/2019 que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL - Estado de Mato Grosso, e a empresa RVA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, devidamente já qualificadas no Contrato Originário.

PROCESSO: 003/2019

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA MT

OBJETO: Prorrogação de Prazo de Execução de Obra; Prorrogação de Vigência do Contrato

NOVA VIGÊNCIA DA OBRA: 06/09/2022

NOVA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/12/2022

DATA: 09/05/2022.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**01º APOSTILAMENTO DO CONTRATO: 023/2022**

Contratada: Aliança Industria e Construções LTDA. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de bueiros nos Córregos Macaco, Atoladeira, Mato, Pinguelinha, Jararaca, Bacuri, Silvano e Deir, de acordo com o convênio estadual Nº 0312-2021. Do Apostilamento: O presente termo tem como finalidade apostilar o Objeto deste Contrato: Onde-se-lê: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de bueiros nos Córregos Macaco, Atoladeira, Mato, Pinguelinha, Jararaca, Bacuri, Silvano e Deir, de acordo com o convênio estadual Nº 0312-2021. Leia-se: Contratação de empresa para execução de obra de implantação de bueiros: Córrego Macaco na MU 10; Córrego Atoladeira na MU 10; Córrego do Mato na MU 10; Córrego Pinguelinha na MU 10; Córrego Jararaca na MU 465; Córrego Bacuri na MU 06; Córrego do Silvano na MU 45; Córrego Bacuri na MU 45; Córrego Pinguela na MU 10; Córrego do Deir na MU 10, de acordo com o convênio estadual Nº 0312-2021. DATA: 31/05/2022

Alto Araguaia 02/06/2022
JULIANE RIBEIRO TELES
SETOR DE LICITAÇÕES

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022**

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço Item, no dia 05 de julho de 2022, às 09:45H (horário de Brasília-DF), para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA, de acordo com termo de referência e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 08:00h do dia 01/06/2022 às 18:00h

do dia 04/07/2022(horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 05/07/2022, às 09:30h(horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 05/07/2022 às 09:45h(horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> - ou no Departamento de Compras e Licitação - Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT - telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 18h00. Alto Garças - MT, 31 de maio de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**LICENCIAMENTO DE PONTE DE MADEIRA**

A Prefeitura Municipal de Araguaiana/MT CNPJ nº03.239.035/0001-76 vem através deste informar que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT Licença por Adesão e Compromisso para Construção, revitalização, reforma e/ou substituição de pontilhões, pontes, e demais obras de arte nos cursos d'água: Córrego 21 de Abril, Córrego Grande e Córrego do Gado.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022
MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº 012/2022, devidamente publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, no dia 23 de maio de 2022, que teria abertura em 03/06/2022, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES INCLUINDO O FORNECIMENTO PARA A CÂMARA DE VEREADORES ATENDENDO OS CRITÉRIOS DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO EDITAL, fica SUSPENSA temporariamente em virtude de adequação que culminará conseqüentemente em alterações no Edital, em conformidade com art. Art. 41 da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/2000. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, conforme Art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105, ou no site www.arenapolis.mt.gov.br. Arenápolis /MT, 01 de Junho de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 010/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/06/2022 as 08:00h (Horário de local), Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 034/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", para o seguinte objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível para todos os veículos da Prefeitura Municipal de Brasnorte, conforme especificações descritas no anexo do Edital." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: (066)3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/> portaltransparencia/licitacoes e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 02 de junho de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Eliana Pains de Amorim
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 012-2022

AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 012/2022 MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial SRP nº 012/2022, devidamente publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios, no dia 23 de maio de 2022, que teria abertura em 03/06/2022, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA, COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, E SUPORTE TÉCNICO, INCLUSIVE COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS E TREINAMENTO AOS SERVIDORES INCLUINDO O FORNECIMENTO PARA A CÂMARA DE VEREADORES ATENDENDO OS CRITÉRIOS DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO EDITAL**, fica SUSPENSA temporariamente em virtude de adequação que culminará conseqüentemente em alterações no Edital, em conformidade com art. Art. 41 da Lei nº 8.666/93 e art. 12 do Decreto Federal nº 3.555/2000. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, conforme Art. 21, §4º da Lei 8.666/93. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105, ou no site www.arenapolis.mt.gov.br

Arenápolis /MT, 01 de Junho de 2022.

REGINA LUCIA DE SOUZA

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 4.505/2022**

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 120.926,84 (CENTO E VINTE MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2237 de 04 de maio de 2022 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 120.926,84 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
07.002.12.361.0006.2031 – Manutenção do transporte escolar		
3390.3000 – Material de consumo	2.575.000000	120.926,84
Total		120.926,84

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 05 dias do mês de maio de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
KARIN RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Br

MAT

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 4.513/2022**

SÚMULA:

"REGULAMENTA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME LEI AUTORIZATIVA NO VALOR DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais com amparo na Lei 2242 de 19 de maio de 2022 e no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

ARTIGO 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na função programática e dotação orçamentária correspondente:

Quadro Detalhamento Da Despesa	Fonte	Valor R\$
07.002.12.361.0006.2025 – Alimentação Escolar – Ens. Fundamental		
3390.3000 – Material de consumo	2.500.000000	200.000,00
07.002.12.365.0006.2039 – Alimentação escolar – CRECHE		
3390.3000 – Material de consumo	2.500.000000	100.000,00
07.002.12.365.0006.2040 – Alimentação escolar – Pré-escola		
3390.3000 – Material de consumo	2.500.000000	100.000,00
Total		400.000,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã aos 23 dias do mês de maio de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
KARIN RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Finanças

Br

SAOG

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 14.512/2022**

PORTARIA Nº 14.512/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 129/2022/GP;

RESOLVE: